



UNIVERSIDADE
E D U A R D O
MONDLANE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DELIBERAÇÃO N.º 13/CUN/2019

Reunido na sua Segunda Sessão Extraordinária, no dia 06 de Junho de 2019, o Conselho Universitário apreciou a *Proposta de Plano de Actividades e Distribuição do Orçamento para 2019*, da Universidade Eduardo Mondlane, submetida pelo Gabinete de Planificação e Direcção de Finanças, tendo concluído que esta reflectia os anseios da instituição, reflectidos nos seus demais instrumentos de planificação.

Assim, ao abrigo da alínea e) do n.º 1 do artigo 8, do Regulamento do Conselho Universitário, conjugada com a alínea e) do n.º 2 do artigo 18, dos Estatutos da Universidade Eduardo Mondlane, aprovados pelo Decreto n.º 12/95, de 25 de Abril, do Conselho de Ministros, o Conselho Universitário delibera:

ÚNICO: É aprovado o *Plano de Actividades e Distribuição do Orçamento para 2019*, da Universidade Eduardo Mondlane, que faz parte integrante da presente deliberação.

Deliberada na Sala dos Actos Grandes, na Cidade de Maputo, no do seis de Junho de dois mil e dezanove.

O Presidente

Prof. Doutor Orlando António Quilambo
(Reitor)